



## Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

**Aviso n.º 4041/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, faz-se público que foram distribuídas as listas de antiguidade dos funcionários desta Direcção-Geral reportadas a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização destas listas cabe reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima citado, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

6 de Março de 2006. — O Subdirector-Geral, *António José Correia Abrantes*.

**Despacho n.º 7332/2006 (2.ª série).** — Atendendo a que se verifica na presente data a vacatura do lugar de chefe da Divisão de Monumentos do quadro da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Sul, desta Direcção-Geral, e porque se torna indispensável imprimir uma maior eficácia na gestão das respectivas actividades desenvolvidas pela mesma, nomeio a engenheira civil principal Maria João Rosa Coelho Morais da Costa chefe de divisão de Monumentos, do mesmo quadro, em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em acumulação com o cargo de chefe de divisão de Edifícios, também daquela Direcção Regional, de acordo com o determinado no n.º 5 do artigo 16.º da referida Lei n.º 2/2004, sem direito a acumulação das remunerações.

1 de Março de 2006. — O Director-Geral, *Vasco Martins Costa*.

**Despacho (extracto) n.º 7333/2006 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de 10 de Março de 2006, foi anulado o despacho de nomeação de Maria de Fátima de Moura Tavares Machado como operadora de reprografia do quadro da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 25, de 3 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2006. — A Directora de Serviços, *Teresa Moreira de Melo*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 4042/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, sita na Avenida do Conde Valmor, 98, Lisboa, a lista de antiguidade do pessoal dirigente do quadro da ex-Agência Portuguesa de Segurança Alimentar reportada a 31 de Dezembro de 2005.

1 de Março de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

**Aviso n.º 4043/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e nos diversos serviços da ex-Inspecção-Geral das Actividades Económicas a lista de antiguidade do pessoal do quadro da referida Inspecção-Geral reportada a 31 de Dezembro de 2005.

1 de Março de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

**Aviso n.º 4044/2006 (2.ª série).** — Faz-se público que, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os efeitos consignados no artigo 96.º do mesmo diploma, se encontram afixadas, para consulta, as listas de antiguidade do pessoal dos quadros do GEE e do ex-GEPIE reportadas a 31 de Dezembro de 2005.

8 de Março de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

**Aviso n.º 4045/2006 (2.ª série).** — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do director regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia e da Inovação de 3 de Fevereiro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para o provimento de oito lugares na categoria de assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia, aprovado nos termos da Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho.

2 — Lugares a prover — aos oito lugares colocados a concurso são fixadas as seguintes quotas, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Sete lugares a prover por funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo;  
Um lugar a prover por funcionário vinculado a outro quadro de pessoal da Administração Pública.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento, sendo o prazo de validade de um ano, contado desde a data da publicação da lista de classificação final.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assessor principal exercer funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão.

5 — Área funcional — as áreas funcionais de recrutamento para as quotas destinadas a funcionários pertencentes à Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo são as constantes da Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho. Para a quota destinada a funcionários que não pertençam à Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, a área funcional de recrutamento é a de administração energética, devendo os candidatos possuir licenciatura em Engenharia Electrotécnica ou Engenharia Mecânica, com experiência profissional em licenciamento de instalações onde se consumam, produzam, transportem ou transformem produtos energéticos, designadamente análise de projectos e inspecções de instalações eléctricas e análise de projectos e inspecções de instalações de armazenagem de combustíveis e de redes de gás.